



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 026,

DE 27 DE MARÇO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 761 de 15 de Dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 21.072,40 (Vinte e um mil e setenta e dois reais com quarenta centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2308 – MANUT. DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (3100) R\$ 600,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5184) R\$ 15,40

Atividade 2510 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5209) ... R\$ 40,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Operação Especial 0018 – CONTRIBUIÇÕES À EMATER.

3.3.5.0.41.00.00.00.00 – Contribuições (665) R\$ 19.500,00

Atividade 2606 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER.

3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (671) R\$ 915,00

3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (671) R\$ 2,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Projeto 1305 – AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3377) R\$ 600,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2533 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5154) R\$ 15,40

Atividade 2509 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5230) ... R\$ 40,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2601 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (624) R\$ 2,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 20.417,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E
SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda